



**PREFEITURA**

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA  
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO  
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901  
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

## LEI COMPLEMENTAR Nº 602, DE 31 DE MARÇO DE 2023

*“Amplia as vagas de cargos efetivos, regime estatutário”.*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 28 de março de 2023, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar.

**Art. 1º** Ficam ampliadas as vagas dos seguintes cargos efetivos, regime estatutário:

- I – Contador: 02 (duas) vagas;
- II – Fiscal de Obras: 02 (duas) vagas;
- III – PEB II - Professor de Educação Básica – Matemática: 01 (uma) vaga;
- IV – Motorista de Ambulância: 03 (três) vagas;
- V- Médico Ambulatorial - Psiquiatra 12hs: 02 (duas) vagas.

**Art. 2º** As dotações para a execução desta Lei Complementar estão consignadas em verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

**Fábio Ferreira da Silva**  
Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas